

Rio de Janeiro, Brasil – 12 de abril de 2004

Embratel Participações S.A. (Embrapar)
NYSE: EMT; BOVESPA: EBTP3, EBTP4

A Empresa detém 98.8% da
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
("Embratel").

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PELA CVM

Em resposta a solicitação de esclarecimento da CVM, a Embratel Participações recebeu a seguinte explicação do Vice Presidente de Desenvolvimento Corporativo da MCI

12 abril de 2004

VIA FACSIMILE: (5521) 2121-8860

Sr. Norbert Glatt
Diretor de Relações com Investidores
Embratel Participações S.A.

Cc: Dra. Claudia Azeredo Santos
Diretora Jurídica

Prezado Norbert:

Informamos que, por correspondências datadas de 6 de abril de 2004 e de 8 de abril de 2004, WorldCom, Inc. ("MCI") recebeu comunicações adicionais da Calais Participações S.A. ("Calais") manifestando subsequente interesse em adquirir ações da Embratel Participações S.A. ("Embrapar") detidas indiretamente pela MCI (as "Ações").

Com relação à audiência na Corte de Falências que havia sido agendada para 13 de abril de 2004 para aprovar o Contrato de Compra de Ações datado de 12 de março de 2004 (o "Contrato"), entre certas subsidiárias da MCI e Teléfonos de México, S.A. de C.V. ("Telmex"), conforme aditado em 7 de abril de 2004 ("Aditamento No. 1"), o qual regula a venda para a Telmex das Ações, MCI solicitou e a Corte de Falências autorizou o adiamento e reagendamento da referida audiência para 27 de abril de 2004. O Aditamento No. 1, o qual foi arquivado junto à Corte de Falências em 9 de abril de 2004, estabelece, entre outros, que a Telmex pode rescindir o Contrato de acordo com a Seção 7.01 (i) do mesmo se a Ordem de Venda (Sale Order) não tiver sido emitida pela Corte de Falência até 28 de abril de 2004. As demais disposições do Contrato permanecem plenamente válidas e eficazes. Anteriormente à celebração pelas partes do Aditamento No.

1, Telmex poderia rescindir o Contrato na forma da Seção 7.01 (i) do mesmo se a Ordem de Venda não tivesse sido emitida pela Corte de Falência até 19 de abril de 2004.

Atenciosamente,

Douglas C. Webster
Vice Presidente

A Embratel é a provedora de telecomunicações premium do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional para empresas. Os serviços oferecidos incluem: telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites, redes corporativas e serviços locais para empresas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (all-distance) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

21 **Contacto:**

Silvia M.R. Pereira
Relações com Investidores
tel: (55 21) 2121-9662
fax: (55 21) 2121-6388
email: silvia.pereira@embratel.com.br ou invest@embratel.com.br